

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Controladoria Geral do Município**

Gabriel Bueno Siqueira

**Procuradoria Geral do Município**

Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Governo**

Marcio Oliveira Pessanha

**Secretaria de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

**Secretaria de Educação**

Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

José Borba Pessanha

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

Francisco Roberto de Siqueira Junior

**Secretaria Municipal de Administração**

Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**

Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Transporte**

Fábio Castro da Costa

**Coordenadoria Especial de Segurança Pública**

Janderson Barreto Chagas

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**

Amanda Fragoso Barcelos

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**

Isis das Chagas

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
**COORDENADORIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2018**  
**Processo Administrativo nº 4427/2018**

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa para prestação dos serviços de apoio para eventos a serem realizados do Município de Quissamã.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 430.030,16

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 21/08/2018 – 10:00 h.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) cartucho original HP 951XL, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, **ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.**

Quissamã (RJ), 02 de agosto de 2018.

Renan Barcelos Severiano  
Pregoeiro



CONSTRUINDO  
NOVOS CAMINHOS

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcio Oliveira Pessanha**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2768-9300

**SITE:** www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DECRETO Nº 2.518 DE 02 DE AGOSTO DE 2018**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.727/2018 de 10 de janeiro de 2018.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 60.500,00 (sessenta mil quinhentos reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no Anexo I.

**Artigo 2º** - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 02 de agosto de 2018.

**Maria de Fátima Pacheco**  
Prefeita

**ANEXO I**

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>				
21.01 - 04.122.0029.1.051	117	4490.52	5.000,00	
21.01 - 04.122.0029.2.095	124	3390.30	2.000,00	
21.01 - 04.122.0029.2.095	125	3390.33	15.000,00	
21.01 - 04.122.0029.2.095	127	3390.39	10.000,00	
22.01 - 02.122.0029.2.095	146	3390.39	5.000,00	
26.01 - 27.812.0045.2.063	185	3390.39	5.500,00	
28.01 - 04.122.0029.2.095	221	3390.30	16.000,00	
29.01 - 04.122.0029.2.095	267	3390.30	800,00	
29.01 - 11.695.0026.2.185	277	3390.30	1.200,00	
21.01 - 04.122.0029.2.059	118	3390.39		5.000,00
22.01 - 02.122.0013.2.152	138	3390.91		5.000,00
26.01 - 27.122.0029.2.095	167	3390.30		4.000,00
29.01 - 11.333.0061.2.035	274	3390.39		1.200,00
29.01 - 22.661.0062.2.200	282	3390.30		800,00
33.01 - 12.364.0023.2.126	379	3390.18		2.000,00
39.01 - 04.122.0029.1.051	744	4490.52		3.000,00
39.01 - 04.122.0038.1.023	756	4490.51		3.000,00
39.01 - 15.451.0038.2.105	777	3390.39		10.000,00
39.01 - 27.813.0010.1.016	808	4490.51		1.000,00
<b>FMAS</b>				
35.01 - 08.243.0069.2.107	561	3390.30		20.500,00
<b>FMS</b>				
36.01 - 10.305.0057.2.194	739	3390.30		3.000,00
36.01 - 10.305.0057.2.194	740	3390.39		2.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>60.500,00</b>	<b>60.500,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO		
RELAÇÃO DOS ALUNOS SELECIONADOS PELA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO CONFORME ANEXO I DO EDITAL PUBLICADO EM 29/06/2018.		
ASSISTENTE DE OPERAÇÃO DE LOGÍSTICA PORTUÁRIA		
	Protocolo	Nome
1	29	ALESSANDRA FERREIRA CHAGAS
2	55	CARLORAINÉ CONSTANTINO CORDEIRO DOS REIS
3	66	CHRISTIAN RODRIGUES CHAGAS
4	59	DAYANA DO AMARAL SANTOS
5	36	FERNANDA FERNANDES DOS SANTOS
6	89	FRANCINE ALVES DA SILVA
7	24	IVES EUZÉBIO NASCIMENTO
8	12	JAKSON MACHADO ANDRADE
9	69	JÉSSICA ROGERIA CHAGAS
10	94	KARINE DA HORA GOMES
11	99	LORHANY CAMPOS QUIMER
12	104	LUAN PEREIRA GOMES
13	18	LUANE BARCELOS ALVES
14	10	LUCAS DOS SANTOS BARCELOS
15	49	MAYARA AGUIAR DE ALMEIDA
16	83	ROSANGELA DA SILVA DAS DORES
17	51	SÁVIO DE OLIVEIRA SILVA
18	32	TAINÁ BERNARDINO DE SOUZA
19	68	VALÉRIA BARCELOS LIMA
20	111	WANDERSON MANHÃES DILAIS

NR11 - OPERAÇÃO DE EMPILHADEIRAS - TURMA 01		
	Protocolo	Nome
1	1	ANDERSON DOS SANTOS SOUZA
2	60	EDIVALDO MAGALDI DE SOUZA
3	78	IRIVAL CUNHA DA FONSECA
4	124	JOACIR BONIFACIO DE ALMEIDA
5	77	JONATHAN GOMES DA SILVA
6	9	JUAN PABLO SOUZA GOMES
7	2	KELVÉN MACIEL DE SOUZA
8	4	MARCO ANTONIO RICARDO
9	73	MARCO ANTONIO SILVA ALVES
10	14	RODRIGO DO NASCIMENTO LEITE
11	31	RONAN PESSANHA
12	19	RYAN RAMOS COUTO

NR11 - OPERAÇÃO DE EMPILHADEIRAS - TURMA 02		
	Protocolo	Nome
1	42	ADILSON JOSE PESSANHA FILHO
2	72	CARLOS HENRIQUE DA CONCEIÇÃO FRANÇA
3	54	FELIPE DA SILVA PEREIRA
4	34	FELIPE SOUZA BRAGA
5	56	HENRIQUE BARRETO MACHADO DE SOUZA
6	41	JOSIVALDO NUNES
7	73	WESLEY NASCIMENTO DO DESTERRO
8	63	YAGO AZEVEDO LEITE
9		VAGAS REMANESCENTES
10		VAGAS REMANESCENTES
11		VAGAS REMANESCENTES
12		VAGAS REMANESCENTES

PINTOR DE OBRAS		
	Protocolo	Nome
1	57	ANTONIO BELARMINO REIS JUNIOR
2	26	EWERTON ALVARENGA DE LIMA VIEIRA
3	43	GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE OLIVEIRA
4	67	GREISSON LEITE BARCELOS
5	53	GUSTAVO NUNES DA SILVA
6	109	KAIAN SILVA FRANÇA
7	70	LUAN DE SOUZA VIEIRA
8	107	MARCOS VINICIUS CUNHA DA FONSECA GERMANO
9	101	TAISON CARVALHO SILVA

10	VAGAS REMANESCENTES
11	VAGAS REMANESCENTES
12	VAGAS REMANESCENTES
13	VAGAS REMANESCENTES
14	VAGAS REMANESCENTES
15	VAGAS REMANESCENTES
16	VAGAS REMANESCENTES
17	VAGAS REMANESCENTES
18	VAGAS REMANESCENTES
19	VAGAS REMANESCENTES
20	VAGAS REMANESCENTES

 <b>MECÂNICO DE MOTORES CICLO OTTO</b>		
	Protocolo	Nome
1	35	DIAN MARCOS PESSANHA DE CARVALHO
2	105	DOUGLAS PEROBA DO ESPIRITO SANTO
3	97	EMERSON DOS SANTOS BARCELOS
4	6	JANDERSON GURGEL DOS SANTOS
5	28	JAYME DA CONCEIÇÃO GONÇALVES
6	117	JEFERSON DA COSTA SOUZA
7	27	JHONATHAN PEREIRA DE SOUZA
8	39	JOÃO LUIZ CAMPOS LIMA
9	74	JONAS NASCIMENTO DO DESTERRO
10	61	JÚLIO JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA CARVALHO
11	7	LUCAS BARCELOS ESPIRITO SANTO SILVA
12	37	LÚCIA ELENA BARBOSA MACHADO
13	120	VINICIUS CARLOS BARCELOS DA SILVA FERNANDES
14	20	VINÍCIUS FONSECA DE SOUZA TAVARES
15	91	VINÍCIUS SILVA E PAULA
16	21	WELLINGTON ROSARIO DA SILVA

\* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor de ELIAS RIBEIRO DE SOUZA, referente à realização do show: ELIAS RIBEIRO na Feira Agropecuária e Turística de Quissamã, conforme Ofício nº 065/2018, Processo nº 7591/2018.

Quissamã(RJ), 02 de agosto de 2018.

**Amanda Fragoso Barcelos**  
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 065/2018, Processo nº 7591/2018, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 02 de agosto de 2018.

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita

Seu **Sangue**  
pode **salvar**  
**vidas.**

